



CAU/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

PORTARIA Nº 14/2015, de 24 de junho de 2015.

Dispõe sobre a não ocorrência de expediente no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no dia 29 de junho, ante o feriado municipal em São Luís e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/10 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 29/06/2015 (segunda-feira), referente ao Dia de São Pedro;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Maranhão decretou ponto facultativo o dia 29/06/2015 (segunda-feira), referente ao Dia de São Pedro;

RESOLVE

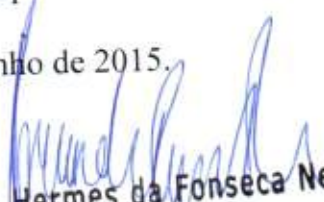
Art. 1º. Considerar o feriado municipal do dia 29/06/2015 (segunda-feira), referente ao Dia de São Pedro como ponto facultativo no âmbito da Autarquia, e conseqüentemente, não haverá expediente neste dia, na sede do CAU/MA.

Art. 2º. Na terça-feira, dia 30 de junho de 2015, o expediente será normal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 24 de junho de 2015.


Hermes da Fonseca Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/MA